

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso n.º 106/94

Por ordem superior se torna público que se encontra concluído por ambas as Partes o processo de aprovação do Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Colômbia, assinado em Lisboa em 28 de Maio de 1988 e publicado no *Diário da República*, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1993.

Nesta conformidade, e segundo a interpretação do disposto no seu artigo IX, foi acordado, por troca de notas entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e a Embaixada da Colômbia em Lisboa, que o Acordo em apreço entrou em vigor em 7 de Dezembro de 1993.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 9 de Fevereiro de 1994. — O Director de Serviços da América, *João António da Silveira de Lima Pimentel*.

Aviso n.º 107/94

Por ordem superior se torna público que os Governos dos Estados abaixo referidos depositaram junto do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, na sua qualidade de depositário da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, os instrumentos de aceitação da dita Constituição:

Eslováquia — 9 de Fevereiro de 1993;
República Checa — 22 de Fevereiro de 1993;
Tajiquistão — 6 de Abril de 1993;
Bósnia-Herzegovina — 2 de Junho de 1993;
Ex-República Jugoslava da Macedónia — 28 de Junho de 1993;
Turquemenistão — 17 de Agosto de 1993;
Eritreia — 2 de Setembro de 1993;

Ilhas Salomão — 7 de Setembro de 1993;
Andorra — 20 de Outubro de 1993;
Uzbequistão — 26 de Outubro de 1993;
Niue — 26 de Outubro de 1993.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 28 de Fevereiro de 1994. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *António Raul Freitas Monteiro Portugal*.

Aviso n.º 108/94

Por ordem superior se faz público que a República Checa depositou, em 13 de Dezembro de 1993, junto do Governo Suíço o instrumento de adesão à Convenção de 9 de Maio de 1980 Relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários (COTIF).

A Convenção entrou em vigor para a República Checa em 1 de Fevereiro de 1994.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 17 de Fevereiro de 1994. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *António Raul Freitas Monteiro Portugal*.

Aviso n.º 109/94

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo do Brunéi Darussalam depositou, em 21 de Janeiro de 1994, o instrumento de adesão à Convenção que instituiu a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo a 14 de Julho de 1967.

A dita Convenção entrará em vigor para o Brunéi Darussalam a 21 de Abril de 1994.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 17 de Fevereiro de 1994. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *António Raul Freitas Monteiro Portugal*.